



Governo Municipal de Mauriti
PGM - Procuradoria Geral do Município

LEI MUNICIPAL Nº 1506/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social os cargos de provimento efetivo com programas governamentais específicos, quantitativos, jornada de trabalho e remuneração definidas no anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos constantes do anexo I serão as descritas no anexo II desta Lei.

Art. 2º. O provimento efetivo se dará por meio de concurso público, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Durante o cumprimento do estágio probatório de três (03) anos, é vedada a ascensão funcional sob qualquer modalidade e espécie, devendo a remuneração obedecer ao constante no Edital do concurso, somente podendo sofrer alteração por meio de lei específica.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 25 de abril de 2018.


Josevan Leite de Oliveira
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Mauriti
PGM - Procuradoria Geral do Município

ANEXO I

LOCAL/PROGRAMA	CARGO	QUANT.	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO
CRAS	ORIENTADOR SOCIAL	10	R\$ 954,00	40h
CRAS	FACILITADOR DE OFICINAS	10	R\$ 954,00	40h
CRAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03	R\$ 954,00	40h
CRAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	R\$ 954,00	40h
CRAS	COZINHEIRO	03	R\$ 954,00	40h
CRAS	VIGIA	01	R\$ 954,00	40h
CREAS	ADVOGADO CREAS	01	R\$ 1.800,00	20h
CREAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01	R\$ 954,00	40h
CREAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	R\$ 954,00	40h
CREAS	COZINHEIRO	01	R\$ 954,00	40h
CREAS	VIGIA	01	R\$ 954,00	40h
CRAM	ASSISTENTE SOCIAL CRAM	02	R\$ 1.800,00	30h
CRAM	PSICÓLOGO CRAM	01	R\$ 1.800,00	40h
CRAM	ADVOGADO CRAM	01	R\$ 1.800,00	20h
CRAM	AGENTE ADMINISTRATIVO	01	R\$ 954,00	40h
CRAM	COZINHEIRO	01	R\$ 954,00	40h
CRAM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	R\$ 954,00	40h
CAD. ÚNICO	MOTORISTA CAT. "A" E "B"	02	R\$ 954,00	40h
CAD. ÚNICO	VIGIA	01	R\$ 954,00	40h
COZINHA COMUNITÁRIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	R\$ 954,00	40h
COZINHA COMUNITÁRIA	VIGIA	02	R\$ 954,00	40h
COZINHA COMUNITÁRIA	COZINHEIRO	02	R\$ 954,00	40h



Governo Municipal de Mauriti
PGM - Procuradoria Geral do Município

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ADVOGADO

Orientação técnico-jurídica, que consiste em orientações acerca de direitos e encaminhamentos para instâncias de mediação e responsabilização jurídica, quando são identificadas situações de vulnerabilidade e pela discriminação; perda ou iminência de perda de bens e acesso aos recursos materiais e culturais; fragilização ou conflito dos vínculos familiares e sociais. O atendimento jurídico consiste na orientação e nas possibilidades de intervenção judicial, na elaboração e no acompanhamento de peças judiciais, que requeiram os direitos legalmente assegurados e nos encaminhamentos para instâncias de mediação e responsabilização jurídica, quando identificadas situações de risco e violação de direitos.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços burocráticos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL

Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas, conteúdos do serviço; identificar problemas sociais e encaminhá-los aos técnicos de referência do CRAS.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FACILITADOR DE OFICINAS

Organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e cultura; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
AV. BURITI GRANDE, 55 - SERRINHA - CEP. 63210.000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
MAURITI - CEARÁ



“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE
E DESTRÓI A FAMÍLIA”